

## **EDITAL SEAD N.º 036-03/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo n.º 7060/2015 e considerando o pedido de demissão da servidora Franciele Scheeren, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**  
MARILEI CAVALHEIRO DA LUZ - Classificação 117º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2015.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fernanda Cervi,  
Secretária de Administração.

abc.